## ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS

As Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – AACC's, também denominadas Atividades Complementares, diversificam e contribuem para a formação do discente com atividades e situações inerentes à profissão, bem como a vivência de situações reais que contribuam para seu crescimento pessoal e profissional (criatividade, iniciativa, perseverança, humanidade e capacidade de promover e se adequar a mudanças, bem como estabelecer relacionamentos interpessoais construtivos), permitindo o desenvolvimento de competências e habilidades que venham enriquecer sua formação técnica e humanística.

As AACC’s serão desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso, sendo obrigatório para obtenção do Título de Graduado e têm por objetivo enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, privilegiando as dimensões:

1. Atividades de ensino e complementação da formação profissional, social, humana e cultural;
2. Atividades de extensão comunitária e de interesse coletivo;
3. Atividades de pesquisa, de iniciação científico-tecnológica e inovação;
4. Atividades de representação estudantil.

As AACC’s poderão ser desenvolvidas nas modalidades presencial e ou a distância, no próprio IFRR, em organizações públicas ou privadas, que propiciem a complementação da formação do estudante, assegurando o alcance dos objetivos.

Poderão ser validadas como AACC’s:

I. Grupo 1 - Atividades de complementação da formação profissional, social, humana

e cultural, estando inclusas:

a. Participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira;

b. Participação efetiva em comissão organizadora de eventos de caráter acadêmico-científico e cultural;

c. Estágio extracurricular ou atividades voluntárias em instituições relacionadas à área de formação;

d. Participação com aproveitamento em componentes curriculares extras e de enriquecimento curricular de interesse do curso;

e. Monitoria com bolsa ou voluntária em componentes curriculares do curso e ou afins;

f. Participação em projetos de ensino.

g. Participação com aproveitamento em componente curricular de outros cursos.

II. Grupo 2 - Atividades de extensão comunitária e de interesse coletivo, estando inclusas:

a. Participação em projeto de extensão comunitária;

b. Atuação como bolsista ou voluntário de programas ou projetos de extensão;

c. Participação como instrutor em palestras técnicas, atividades de campo, seminários, minicursos e eventos relacionados à área de formação;

d. Atuação como instrutor em cursos relacionados à área de formação.

III. Grupo 3 - Atividades de pesquisa científica ou tecnológica, estando inclusas:

a. Participação em cursos e minicursos relacionados à área de formação;

b. Participação como bolsista em projetos ou programas de pesquisa e inovação tecnológica relacionados com os objetivos do curso;

c. Participação em eventos técnico-científicos como congressos, seminários, simpósios, encontros e outros, relacionados à área de formação;

d. Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos como congressos, seminários, simpósios, encontros e outros, relacionados à área de formação;

e. Atuação como voluntário em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com os objetivos do curso;

f. Participação como expositor, debatedor, moderador, mediador em eventos técnico-científicos e afins;

g. Publicação de resumo (simples ou expandido) em revista técnica ou anais de evento técnico-científico;

h. Publicação de trabalho completo em revista técnica ou anais de evento técnico-científico;

i. Autoria ou coautoria de artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico nacional ou internacional;

j. Autoria ou coautoria, organização ou editoração de livros, livretos ou cartilhas técnicas relacionadas à área de formação;

k. Autoria ou coautoria de capítulos de livros relacionados à área de formação;

l. Autoria ou coautoria de textos técnico-científicos publicados em jornais e revistas de grande circulação;

m. Presença em defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso como Monografias,

Dissertações, Teses e outros, relacionados à área de formação.

IV. Grupo 4 – Atividades de representação estudantil, estando inclusas:

a. Mandato de representante estudantil em conselhos, colegiados e câmaras do IFRR;

b. Mandato de representante estudantil em diretórios, centros acadêmicos, grêmios, entidades de classe, cooperativas e colegiados.

A pontuação mínima de participação nas AACC’s no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura é de 80 horas e os critérios de avaliação da pontuação, validação e averbação estão definidos em Regulamento Específico das AACC’s do IFRR.